



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.276, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Transforma e remaneja cargos em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM e da Secretaria de Governo – SGOV, nos termos da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025 e do Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho combinado com os termos da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com fulcro nos arts. 15 a 18 do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00038230/2025-30-e.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, constante do Anexo XIX do Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025, os seguintes cargos em comissão:

I – 18 (dezoito) cargos de Assessor I – DAS 1, em:

a) 4 (quatro) cargos de Assessor III – DAS 3; e

b) 6 (seis) cargos de Assessor IV – DAS 4.

Parágrafo único. Os cargos de que trata o *caput* deste artigo ficam vinculados a Unidade: “Gabinete da Secretaria”, podendo ser alocados em outras unidades da SECOM, conforme demanda técnica e necessidade interna de funcionamento.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Especial I – DAS 11 da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM para a Secretaria de Governo – SGOV.

Parágrafo único. O cargo de que trata o *caput* deste artigo fica vinculado à Unidade: “Gabinete do Prefeito”, podendo ser alocado em outra unidade da SGOV, conforme demanda técnica e necessidade interna de funcionamento.

Art. 3º A nova estrutura de cargos, decorrente das alterações previstas neste Decreto, passa a ser a seguinte:

I – a estrutura anterior da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, que contemplava 75 (setenta e cinco) cargos em comissão, passa a contar com 66 (sessenta e seis) cargos em comissão; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II – a estrutura anterior da Secretaria de Governo – SGOV, que contemplava 141 (cento e quarenta e um) cargos em comissão, passa a contar com 142 (cento e quarenta e dois) cargos em comissão.

Parágrafo único. A nova distribuição de que trata este Decreto observará rigorosamente os parâmetros legais e administrativos vigentes, especialmente aqueles constantes da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025 e do Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados e poderão ser renomeados em conformidade com os Anexos deste Decreto, mediante solicitação da SECOM, e por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Os Anexos II, III e XIX do Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025, passam a ter as redações previstas nos Anexos I, II e III deste Decreto, respectivamente.

Art. 6º As alterações decorrentes da transformação de cargos de que trata este Decreto não implicarão aumento de despesa orçamentária ou financeira, tratando-se exclusivamente de reorganização interna da estrutura de cargos em comissão da SECOM e SGOV.

Art. 7º Eventual saldo remanescente decorrente das transformações de cargos estabelecidas neste Decreto, poderá ser utilizado em atos futuros da mesma natureza, desde que não implique em aumento de despesa orçamentária ou financeira.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

(Anexo II do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025)

QUADRO GERAL CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO (QGC)

CONTROLE QUANTITATIVO DE CARGOS																				
CLASSIFI- CAÇÃO/ NÍVEL	SGOV	SMTI	SMD	SMDC	FUNCUL- TURAL	PGM	CGM	SEMDEC	SEMTL	SEMAD	SEMIAS	SEMAGRIC	SEMUSA	SEMED	SEINFRA	SEMEC	SECOM	SMCL	SEMA	SEMTRA N
DAS 16	5	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DAS 15	5	0	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	2	5	1	3	1	1
DAS 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
DAS 12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 11	14	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	5	5	3	1	5	16	1	0
DAS 10	19	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	1	1	0	1	3	1	7	0	0
DAS 09	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0
DAS 08	10	5	3	2	4	4	12	11	7	6	7	6	12	10	11	17	4	12	7	6
DAS 07	4	0	1	0	0	11	0	4	0	4	1	2	9	1	3	6	1	8	0	4
DAS 06	33	11	20	0	1	25	20	13	11	12	7	5	13	15	31	11	19	22	16	4
DAS 05	14	13	7	9	13	23	7	37	26	28	23	20	110	38	52	40	5	36	25	33
DAS 04	1	0	0	0	0	0	10	19	6	7	1	14	2	7	0	3	9	12	10	4
DAS 03	12	0	1	0	3	5	0	15	6	0	38	5	71	3	20	13	9	11	2	0
DAS 02	10	0	10	0	4	4	0	1	16	43	28	15	22	35	97	3	6	0	23	5
DAS 01	11	2	12	15	2	21	5	9	14	3	25	18	28	34	27	21	6	5	3	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

(Anexo III do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025)

SECRETARIA DE GOVERNO (SGOV)

Unidade	CARGO	DAS	QNT
Gabinete da Secretaria	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR INTERSETORIAL II	DAS 16	2
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR INTERSETORIAL I	DAS 15	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	2
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	2
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR IV	DAS 04	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR III	DAS 03	10
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR II	DAS 02	10
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR I	DAS 01	11
Assessoria de Controle Interno	SUPERVISOR DE CONTROLE	DAS 05	1
Secretaria Executiva de Política Intersectorial	SECRETÁRIO EXECUTIVO III	DAS 15	1
Secretaria Executiva de Política Intersectorial	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	10
Gabinete do Prefeito	CHEFE DE GABINETE II	DAS 16	1
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR INTERSETORIAL I	DAS 15	1
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	1
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR ESPECIAL II	DAS 12	2
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08	3
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 07	1
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	7
Secretaria Executiva do Vice-Prefeito	SECRETÁRIO EXECUTIVO III	DAS 15	1
Secretaria Executiva do Vice-Prefeito	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	2
Gabinete de Governança	CHEFE DE GABINETE II	DAS 16	1
Gabinete de Governança	ASSESSOR ESPECIAL III	DAS 13	1
Gabinete de Governança	ASSESSOR ESPECIAL II	DAS 12	1
Gabinete de Governança	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	3
Diretoria Executiva de Política Governamental e Institucional	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Diretoria Executiva de Política Governamental e Institucional	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	4
Ouvidoria Geral do Município	OUVIDOR GERAL	DAS 11	1
Divisão de Relacionamento com o Cidadão	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Informação e Produção	GERENTE II	DAS 05	1
Diretoria Executiva Setorial e Técnica	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Diretoria Executiva Setorial e Técnica	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	3
Diretoria Executiva Setorial e Técnica	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 07	3
Diretoria Executiva Setorial e Técnica	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	9
Gabinete Militar	CHEFE DE GABINETE I	DAS 15	1
Gabinete Militar	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	2
Gabinete Militar	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	13
Departamento Administrativo Militar	DIRETOR I	DAS 08	1
Departamento de Inteligência	DIRETOR I	DAS 08	1
Departamento de Segurança	DIRETOR I	DAS 08	1
Departamento de Segurança	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08	1
Departamento Operacional	DIRETOR I	DAS 08	1
Coordenadoria da Junta de Serviço Militar	COORDENADOR I	DAS 06	1
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	COORDENADOR IV	DAS 11	1
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	ASSESSOR III	DAS 03	2
Departamento de Políticas Públicas para Mulheres	DIRETOR I	DAS 08	1
Divisão de Políticas Públicas para Mulheres	GERENTE II	DAS 05	1
Departamento de Políticas Assistenciais para Mulheres	DIRETOR I	DAS 08	1
Divisão de Políticas Assistenciais para Mulheres	GERENTE II	DAS 05	1
Diretoria Executiva de Processos Legislativos	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Divisão Legislativa	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Redação	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão do Diário Oficial	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Revisão	GERENTE II	DAS 05	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Unidade	CARGO	DAS	QNT
Diretoria Executiva de Administração	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Coordenadoria de Apoio Administrativo	COORDENADOR I	DAS 06	1
Divisão Orçamentária e Financeira	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Gestão de Pessoas	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Transporte e Logística	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Patrimônio	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	GERENTE II	DAS 05	1
TOTAL			142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

(Anexo XIX do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Unidade	CARGO	DAS	QNT
Gabinete da Secretaria	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
Gabinete da Secretaria	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	DAS 15	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	4
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR V	DAS 05	1
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR IV	DAS 04	7
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR III	DAS 03	6
Gabinete da Secretaria	ASSESSOR I	DAS 01	4
Departamento Administrativo	DIRETOR I	DAS 08	1
Coordenadoria de Apoio Administrativo	COORDENADOR I	DAS 06	1
Divisão Orçamentária e Financeira	GERENTE II	DAS 05	1
Divisão de Apoio Técnico	GERENTE II	DAS 05	1
Departamento Administrativo	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	1
Departamento Administrativo	ASSESSOR II	DAS 02	2
Diretoria Executiva de Imprensa	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR EXECUTIVO III	DAS 10	1
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08	2
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	5
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR IV	DAS 04	1
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR III	DAS 03	2
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR II	DAS 02	1
Diretoria Executiva de Imprensa	ASSESSOR I	DAS 01	1
Diretoria Executiva de Publicidade	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Diretoria Executiva de Publicidade	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	2
Diretoria Executiva de Produção e Conteúdo Digital	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1
Diretoria Executiva de Produção e Conteúdo Digital	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	5
Diretoria Executiva de Produção e Conteúdo Digital	ASSESSOR V	DAS 05	1
Departamento de Cerimonial	DIRETOR I	DAS 08	1
Divisão de Suporte ao Serviço de Cerimonial	GERENTE II	DAS 05	1
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 07	1
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06	1
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR IV	DAS 04	1
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR III	DAS 03	1
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR II	DAS 02	3
Departamento de Cerimonial	ASSESSOR I	DAS 01	1
TOTAL			66



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 25/08/2025, 23:10:53